

PORTARIA Nº. 163/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de setembro de 2013.

*Dispõe sobre lotação de servidores
Público Municipal, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor **CARLOS ROBERTO COUTINHO COSTA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na sede da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

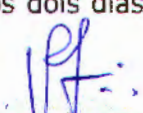
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 02 de setembro de 2013.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 163/2013, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE